

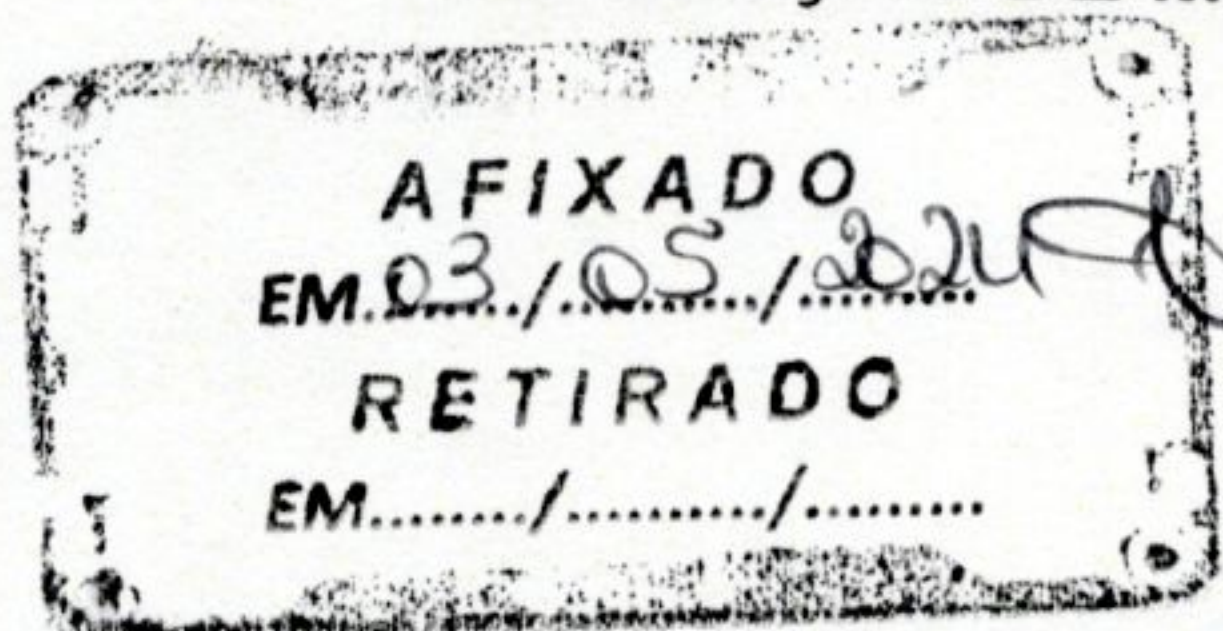


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003, DE 02 DE MAIO DE 2024.



FIXA NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS.

Considerando a impossibilidade da realização da oitava sessão ordinária do ano de 2024 na data prevista e regulamentada do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em virtude do temporal e falta de energia elétrica;

Considerando que a referida sessão também não pode ocorrer no dia útil seguinte, haja vista situação de calamidade pública que se instalou sobre o Município, assim como em todo o Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a impossibilidade em todos os dias subsequentes de mais de 40% dos Edis não terem acesso às dependências da Câmara Municipal, o que impediria o quórum mínimo para realização da Sessão.

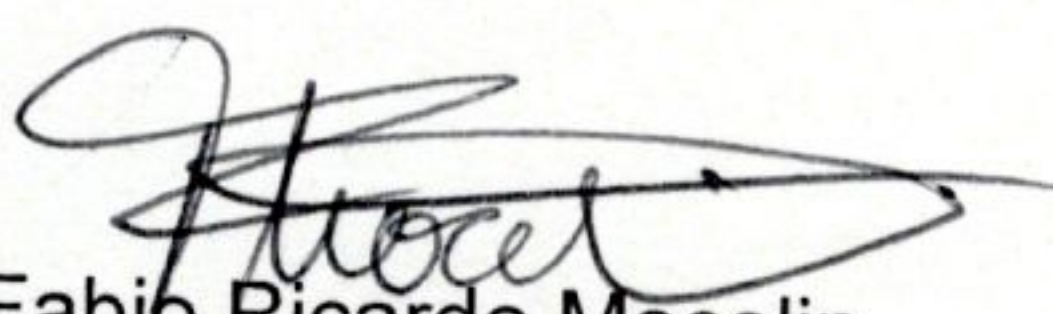
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUIZINHO/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica e Art. 38 do Regimento Interno, Resolve:

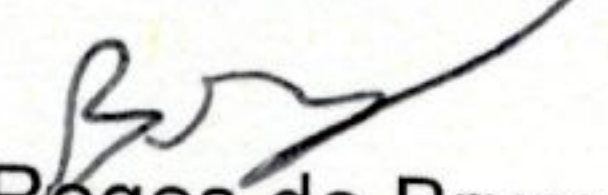
Art. 1º A oitava Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Jacuizinho realizar-se-á no dia 06 de maio de 2024, às 18 horas.

Art. 2º A nona Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Jacuizinho realizar-se-á no dia 06 de maio de 2024, às 19:30 horas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 03 de maio de 2024.


Fabio Ricardo Mocelin
Presidente do Legislativo


Tobias Roges de Brum
Vice-Presidente


Schajane da Silva
Secretário


Eliseu Tavares de Matos
2º Secretário